



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano III • Nº 3225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.732, DE 23 DE AGOSTO DE 2021** – Abre crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.733, DE 23 DE AGOSTO DE 2021** – Abre crédito especial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.734, DE 24 DE AGOSTO DE 2021** – Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.354.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil Reais) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.735, DE 25 DE AGOSTO DE 2021** – Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) e dá outras providências.
- **EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2021/FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2021/ADM** – Contratada: Unidas Veículos Especiais S/A.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

AGOSTO/2021

DECRETO 7732/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00  
(OITENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

### DECRETA

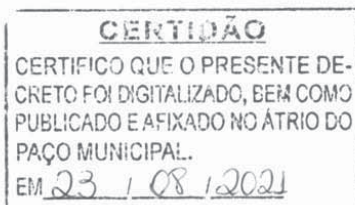
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2105 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
33909200 - 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
	Total Geral:	80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2106 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
44905200 - 15100000 Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
	Total Geral:	80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 23 de agosto de 2021.



*Guilson André de Cuijra*  
Prefeito  
Estância/SE

*Alcântara Silva*  
Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

AGOSTO/2021

DECRETO 7733/2021

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 500,00  
(QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2177 / 2021,

**DECRETA**

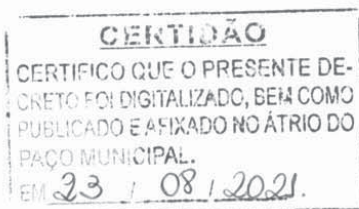
Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
44905200 - 12130000 Equipamentos e Material Permanente	500,00
Soma da Ação:	500,00
Soma da Unidade:	500,00
Total Geral:	500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
31901100 - 12110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
Soma da Ação:	500,00
Soma da Unidade:	500,00
Total Geral:	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 23 de agosto de 2021.



Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE

Alana Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

AGOSTO/2021

DECRETO 7734/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.354.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E  
CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
		Soma da Unidade: 4.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2064 AÇÕES VOLTADAS PARA A ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31901100 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
33904600 - 12140000	Auxílio-alimentação	250.000,00
		Soma da Ação: 300.000,00
2069 AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
31901300 - 12110000	Obrigações Patronais	50.000,00
31901600 - 12110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
33904600 - 12110000	Auxílio-alimentação	100.000,00
		Soma da Ação: 400.000,00
2081 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 12110000	Contratação Por Tempo Determinado	550.000,00
31901300 - 12110000	Obrigações Patronais	100.000,00
		Soma da Ação: 650.000,00
		Soma da Unidade: 1.350.000,00
		Total Geral: 1.354.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
44909300 - 15100000	Indenizações e Restituições	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
		Soma da Unidade: 4.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
33904800 - 12110000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
2064 AÇÕES VOLTADAS PARA A ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
2065 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
31901100 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
31901300 - 12140000	Obrigações Patronais	90.000,00
31909100 - 12140000	Sentenças Judiciais	50.000,00
31909400 - 12140000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00
33903000 - 12110000	Material de Consumo	90.000,00
33903300 - 12140000	Passagens e Despesas Com Locomoção	90.000,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
		Soma da Ação: 900.000,00
2068 AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		Soma da Ação: 150.000,00
2069 AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
31909400 - 12140000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00

*Gláucio Andrade de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

AGOSTO/2021

DECRETO 7734/2021

Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	1.350.000,00
Total Geral:	1.354.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 24 de agosto de 2021.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 24 108 2021

*Guilherme de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE

*Alina Lúcia dos S. Silva*  
Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

AGOSTO/2021

DECRETO 7735/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00  
(VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

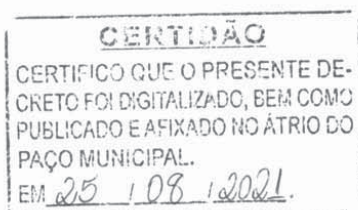
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2075	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Soma da Ação:			20.000,00
Soma da Unidade:			20.000,00
Total Geral:			20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE		
33903000 - 10010000	Material de Consumo		20.000,00
Soma da Ação:			20.000,00
Soma da Unidade:			20.000,00
Total Geral:			20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 25 de agosto de 2021.



*Wilson Antônio de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE

*Alina Lúcia dos S. Silva*  
Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

## **Extratos de Contratos**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021/FMAS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico SRP n.º 09/2021/ADM;  
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Fundo Municipal da Assistência Social;  
**OBJETO:** Locação de Veículos, visando atender as necessidades das Secretarias/Órgãos e Autarquias desse Município;  
**CONTRATADA:** Unidas Veículos Especiais S/A (CNPJ n.º 02.491.558/0001-42);  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil, cento e vinte reais);  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses;  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0702; Elemento de Despesa: 3390.33.00; Subelemento: 08; Projeto/Atividade: 2124, 2125, 2126; Fonte de Recurso: 13110000;  
**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto Municipal n.º 7.464/2020 e n.º 7.465/2020 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como pelas condições estabelecidas no Edital;  
**PARECER JURÍDICO:** 094/2021;  
**PARECER TÉCNICO:** 148/2021;  
**NOTAS DE EMPENHO:** 781, 782 e 783;  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021.

Estância/SE, 26 de Agosto de 2021.

**EVERTON SANTOS SANTANA**  
*Coordenador Geral de Licitação/CPL*  
*Portaria n.º 407/2021*